

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 031/2017/UNISELVA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DISCENTES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDICA SUS” - CONTRATO Nº 148/FUFMT/2016 - EDITAL Nº 005/ SVSINDICASUS /2017.

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto “DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDICA SUS”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Discentes da UFMT na Área de Desenvolvimento de Sistemas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular (currículo documentado); [b] Entrevista.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os graduandos regularmente matriculados na UFMT nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou de áreas afins da Universidade Federal de Mato Grosso. Caso as vagas não sejam preenchidas por alunos da UFMT, poderão ser aceitos alunos de outras instituições.
- 2.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto em parceria com a SES/UFMT/IC-UFMT/UNISELVA.
- 2.6. A contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio] e Resolução CD nº 14/2011.

3. NÍVEL DE GRADUAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Área de Desenvolvimento de Sistemas	<p>Requisitos Profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou de áreas afins. ▪ Ter finalizado as disciplinas de algoritmos, linguagem de programação, estrutura de dados e laboratório de banco de dados, ou disciplinas semelhantes. ▪ É desejada experiência nas linguagens Java e/ou C#, além de conhecimento em desenvolvimento de sistemas web. <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ter vínculo com a UFMT; ▪ Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; ▪ Disponibilidade para frequentar as atividades de 	06	20 horas

	<p>treinamento e reuniões de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; ▪ Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; ▪ Ética e confidencialidade. 		
--	---	--	--

4. DA REMUNERAÇÃO

Escolaridade	Carga horária Semanal	Vencimento Bruto Mensal
Graduando em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou de áreas afins na UFMT.	20 horas	R\$ 900,00

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Apoio em uma ou mais atividades envolvendo: análise, projeto, desenvolvimento, teste, publicação, manutenção e aperfeiçoamento de softwares.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise do currículo documentado conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e convocatória para entrevista
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado Final.
5. Contratação.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	30
Entrevista	70
Total	100

- 7.1. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 15 pontos na análise curricular.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
27/11/2017 a 08/12/2017	Envio de currículo no e-mail svsindicasus@ic.ufmt.br com assunto “ Vaga Estágio Desenvolvedor ”
15/12/2017	Análise Curricular e publicação no site www.fundacaouniselva.org.br do resultado da seleção e convocatória para entrevista com a comissão de seleção.
18 a 21/12/2017	Realização das Entrevistas no endereço: Instituto de Computação - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
22/12/2017	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
22/01/2018	Entrega da documentação exigida na Direção do Instituto de Computação (sala 70) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- Horário: 08:00 às 11:00.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

CRISTIANO MACIEL
Diretor Geral
Fundação Uniselva

THIAGO MEIRELLES VENTURA
Coordenador do Projetos UFMT/IC
Siape 3665074